

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa Física

N° 2906919561

Via Negociável do Banco

Autorizações

Autorizo a organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamento S.A. e seus parceiros comerciais, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de material informativo ou promocional sobre produtos e/ou serviços, oferecidos pelas empresas autorizadas. Para tanto, comprometo-me a comunicar ao **Credor** qualquer alteração de endereço ou requerer o cancelamento do envio das mensagens por meio da sua Central de Relacionamento.

A Organização Bradesco comunica e esclarece ao Emitente que:

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR). O SCR é um banco de dados que contém informações sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante as instituições financeiras e que por estas são remetidas ao Banco Central do Brasil BACEN, na condição de administrador do SCR, sob responsabilidade das instituições;
- b) o SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, conforme a política de crédito das instituições:
- c) o Emitente poderá ter acesso aos dados de sua responsabilidade no SCR, por meio de acesso ao Registrato Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou da Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos com os dados são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN e se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência;
- d) os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, por meio de requerimento escrito e fundamentado do Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso:
- e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Emitente;
- f) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo **Emitente** junto a esta Organização, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A., demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no SCR e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR.

Declarando-se ciente do comunicado acima, o Emitente, neste ato, autoriza a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A. e demais instituições financeiras e empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a consultar e registrar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito, que constem ou venham a constar em nome do Emitente, no SCR ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR. O Emitente, ainda, concorda em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob sua responsabilidade. Também autorizo o Credor a: I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do(s) bem(ns) e/ou serviço(s), sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de minha exclusiva responsabilidade e, II - repassar meus dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

b: proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes;

c: ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Demais Condições

Declaro que:

Mod.: 6241-168E

a) tomei conhecimento prévio da possibilidade de obter a Isenção da Tarifa de Cadastro, mediante apresentação da documentação que comprova a minha regularidade cadastral e financeira, bem como que a apresentação de tais documentos por si só não são suficientes para o Credor conceder-me o crédito, havendo necessidade de satisfazer as exigências de suas políticas internas de crédito, de tal modo que, à época, a liberação do crédito poderia ter sido

Versão: 11/2018 1ª Via Credor (Banco)
Francis a Clubiono Querry 50×1.ago